

# MUNICÍPIO

DE

CÂMARA MUNICIPAL

REGISTO DE ENTRADA

Registo n.º \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

## REQUERENTE (¹)

EMPRESA: \_\_\_\_\_

SEDE: \_\_\_\_\_

CÓD. POSTAL: [ ][ ][ ][ ][ ] - [ ][ ][ ][ ][ ] \_\_\_\_\_

EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE ASCENSORES (EMA), INSCRITA NA D. G. E. SOB O N.º \_\_\_\_\_

## OBJECTO

Solicita, nos termos do disposto nos art.ºs 7.º e 8.º do Dec.-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro e no anexo V ao mesmo diploma, a realização de  – INSPECÇÃO PERIÓDICA /  – REINSPECÇÃO à instalação abaixo assinalada com :

### • TIPO:

– ASCENSOR N.º IDENT. (²) \_\_\_\_\_

– MONTA-CARGAS N.º IDENT. (²) \_\_\_\_\_

– ESCADA MECÂNICA N.º IDENT. (²) \_\_\_\_\_

– TAPETE ROLANTE N.º IDENT. (²) \_\_\_\_\_

• LOCALIZAÇÃO (³): \_\_\_\_\_

• PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

Residência/sede: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cód. Postal [ ][ ][ ][ ][ ] - [ ][ ][ ][ ][ ] \_\_\_\_\_

## DOC. ANEXO(S)

Para o efeito junta-se o(s) seguinte(s) documento(s):

– Documento comprovativo do pagamento da respectiva taxa (⁴);

– \_\_\_\_\_;

– \_\_\_\_\_.

INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

**ASSINATURA**

Pede deferimento.

Aos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

A Requerente,

**INF. DOS SERVIÇOS**

1.  — \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O Funcionário,

2.  — O pedido encontra-se devidamente instruído, pelo que deve ser enviado cópia aos serviços técnicos / entidade inspectora (EI), para que realize a inspecção solicitada e promova as demais diligências nos termos previstos no anexo V ao Dec.-Lei atrás citado (5).

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O Funcionário,

**DECISÃO**

1.  — \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O \_\_\_\_\_,

2.  — Concordo com as informação exarada no ponto 2 supra. Proceda de conformidade.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O \_\_\_\_\_,

**ANOTAÇÕES**

Validade do certificado da inspecção: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_.

OBS.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(1) — As inspecções periódicas devem ser requeridas pela Empresa de Manutenção de Ascensores (EMA), cuja manutenção das instalações esteja a seu cargo — n.º 1, anexo V ao Dec.-Lei n.º 320/02; (2) — Identificar as instalações pelo n.º do processo atribuído pela Câmara Municipal / D.G.E. ou, no caso de primeira inspecção, pelo n.º de fabrico do equipamento; (3) — Indicar o local preciso da instalação, designadamente a denominação do edifício (quando tal for possível), a rua, avenida, praça, etc., o n.º de polícia e a freguesia; (4) — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado do comprovativo do pagamento da taxa — n.º 1, anexo V, do referido Dec.-Lei.; (5) — As inspecções só podem ser efectuadas pelos serviços técnicos camarários ou por entidades inspectoras (EI) devidamente reconhecidas pela Direcção-Geral de Energia — art.os 7.º, n.º 3 e 5 e 10.º do mesmo Dec.-Lei.